



## ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 031/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

D.R.BORGNETH - ME, situada na Rua Abílio Monteiro, nº 1476, Engenho, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.019/0001-78, pelo valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prótese total mandibular	Und	360	150,00	54.000,00
2	Prótese total Maxilar	Und	360	150,00	54.000,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	360	75,00	27.000,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	360	75,00	27.000,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	360	75,00	27.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 31 de março de 2016.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no site oficial [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)  
Lima Campos - MA 31/03/16